



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - TeleFax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000  
Ibiá - MG

**LEI Nº 1572 DE 18/11/98**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Comodato com Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Comodato com a Secretaria de Estado da Fazenda - AF/I, com a finalidade de cessão de um terminal telefônico de nº (034) 631-1954, de propriedade do patrimônio público do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá-MG, 18 de novembro de 1998.

  
HUGO FRANÇA  
PREFEITO MUNICIPAL